



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 292/2020

Cria a Comissão de Meio Ambiente e Biodiversidade e nomeia seus membros.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 51 e 53 do Regimento do CFBio, e

Considerando o aprovado na 387ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada em 13 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Meio Ambiente e Biodiversidade, que será composta pelos seguintes membros:

- Marcelo Garcia – CRBio 1017/06-D, Coordenador
- Murilo Damato – CRBio 01040/01-D, Secretário
- Emilson Miranda – CRBio 008683/04-D, Vogal

Art. 2º Compete a Comissão de Meio Ambiente e Biodiversidade a apreciar e analisar as matérias pertinentes a área de atuação do Biólogo em Meio Ambiente e Biodiversidade e apresentar à Diretoria propostas de resoluções específicas para estas áreas.

Art. 3º Caberá a Presidente do CFBio, convocar os membros da Comissão quando identificada a demanda e fixar prazo para conclusão do trabalho.

Art. 4º Os membros da Comissão farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua validade até o dia 10 de janeiro de 2024.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2020.

Maria Eduarda de Larrazábal
Presidente
CRBio 19194/05-D

Helena Lúcia Menezes Ferreira
Conselheira Secretária
CRBio 000388/04-D